



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.615

De 15 de dezembro de 2015

Autógrafo nº 242/15 – Projeto de Lei nº 240/15

Autoria: Vereadora Juliana Damus

Denomina Rua Professora Elza Canazza Dall'Acqua via pública da cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de dezembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA PROFESSORA ELZA CANAZZA DALL'ACQUA a via pública da sede do Município conhecida como Rua "10" do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na Avenida Doutor Albert Einstein e término na Avenida Geraldo Ademilson Correa do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 8.552, de 05 de outubro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").